**Portaria n. 401 de 03 de julho de 2023**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** que o período de férias da empregada pública Sra. Ana Claudia Saturnino, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023;

 **CONSIDERANDO** o Art. 3º As funções gratificadas ocupadas por empregados públicos com grau de escolaridade de nível médio serão remuneradas com o valor de 400,00 (quatrocentos reais), e as funções gratificadas por empregados públicos de nível superior serão remuneradas com o valor de 600,00 (seiscentos reais), com exceção dos valores estipulados para as funções gratificadas de Pregoeiro e Secretaria de Plenário, respectivamente, de 1.000,00 (um mil) reais e 1.523,17 (um mil e quinhentos e vinte e três reais e dezessete centavos), baixam as seguintes determinações:

1. Designar a empregada pública Sra. Cássia Calandria Bittencourt Lopes, para substituir a empregada pública Sra. Ana Claudia Saturnino, de Chefia do Setor de Protocolo, pelo período de férias da empregada pública supracitada.
2. A empregada pública Sra. Cássia Calandria Bittencourt Lopes, fará jus a gratificação proporcional ao período de substituição da função gratificada supracitada, cujo valor está fixado em R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal.
3. Esta portaria vigorará no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de julho de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino

Presidente interino Secretária interina

 Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 147399-ENF